



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 142/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 36, Inciso VI, da Lei Municipal N.º 03/2000 de 29.03.2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Junho de 2000.

| <u>NOME</u> | <u>RG</u> | <u>CARGO</u> | <u>PORC</u> |
|---------------------|------------------|-----------------------|--------------------|
| Evaldino de Quadros | 3818221-8 | Aux. Serv. Gerais – I | 20% |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 2000.

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal